

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 013/PETRA/CPP/2018

1- INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 05.220.369/0001-23, com sede a Rua Dois, nº. 497 Bairro Boa Esperança na Cidade de Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **processo de contratação, modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item**, no âmbito da Convenção nº *CBR 1044.01 L*, objetivando a seleção de empresa apta ao fornecimento de tanque de combustível, conforme especificação no "objeto".

2- OBJETO

Item:	Descrição do objeto	Unidade:	Quantidade:
01	<p>Tanque Aéreo de Combustível</p> <p>Especificações: em aço, horizontal, capacidade para 5.000 (cinco) mil litros, com tampa de inspeção bacia de contenção para evitar vazamentos e caixa de separação; Incluso: Serviços de entrega, descarga e instalação na sede da Fazenda São Nicolau, município de Cotriguaçu-MT, aproximadamente 1.100 km de Cuiabá-MT; Frete CIF;</p>	Un.	01

3- SOLICITANTE/FONTE FINANCIADORA

Natureza da aquisição: Recursos da Convenção nº CBR 1044.01 L
Componente: 2.4
Descrição: Capital
Projeto: "Plataforma Experimental para a Gestão dos Territórios Rurais da Amazônia Legal (PETRA)"

4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Visando o desenvolvimento das atividades do projeto PETRA "Plataforma Experimental para a gestão dos Territórios Rurais da Amazônia Legal", faz-se necessária a aquisição e instalação de um tanque de combustível horizontal em aço, para atendimento das demandas dos veículos (caminhão, tratores, máquinas e caminhonete) que são utilizados nas diversas atividades, que visam melhorar a infraestrutura da fazenda o local onde as pesquisas/trabalhos do projeto são desenvolvidas.

5- CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA

() Custeio (x) Capital () Material Bibliográfico () Semovente

6- FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 60 dias**);
2. Data e assinatura do representante legal;
3. Indicar a modalidade do processo ao qual está participando;
4. Descrição detalhada do equipamento(s)¹ em conformidade com as especificações constantes do "objeto";
5. A Proposta deverá contemplar todos os serviços NECESSÁRIOS para o atendimento ao objeto do presente processo, incluindo frete e instalação.

4- DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data e horário para recebimento das propostas: **até 16 de abril de 2018, das 08h00 até às 12h00 - das 14h00 às 18h00** (horário local).
 A proposta poderá ser apresentada via e-mail gestao.cpp@gmail.com ou entregue no seguinte endereço: Sede do Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal – INPP, campus UFMT [Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367](#) -

¹ Quando for o caso, indicar a marca para melhor caracterizar o equipamento e/ou produto e apresentar prospectos, manuais ou outras informações fornecidas pelo fabricante do produto/equipamento.

Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT - 78060-900.
Não serão aceitas propostas após o prazo estipulado neste instrumento.

7- MODO DE RECEBIMENTO

No momento da entrega do bem, o responsável pela solicitação (Diretoria da OFNB) deverá verificar a sua conformidade quanto às especificações conforme descrição do "Objeto" do presente processo. O recebimento poderá ocorrer das seguintes formas:

recebimento parcial recebimento total

8- MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição:

Menor Preço:

Tomada de Preços Convite Presencial Concurso Dispensa

global lote item

9- REGULAMENTAÇÃO

O presente processo atende a Lei 9.790/99, onde faculta as entidades qualificadas como OSCIPs fazer uso de regulamento próprio contendo os procedimentos administrativos para os processos administrativos necessários para o desenvolvimento das atividades científicas no âmbito dos projetos que gerencia. Para tal, adotou-se o **Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP** publicado no site desta OSCIP, cujos procedimentos são análogos àqueles determinados pela norma vigente para a execução de recursos destinados à pesquisa científica, conforme determinado no **Estatuto Social** da OSCIP.

10- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento:

- o pagamento será efetuado em parcelas, em conformidade com a emissão da Nota Fiscal e entrega do bem.
 o pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega do bem, mediante emissão da nota fiscal e atestado de recebimento, emitido pela área solicitante.
 a combinar.

11- PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo para entrega do bem:

por 12 meses Imediato outros prazos

12- LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

Fazenda São Nicolau, Estrada Ariel, Rod MT-170, Km 1- Zona Rural,
Cidade: Cotriguaçu Estado: Mato Grosso – Brasil - CEP: 78.330-000
Fone: (65) 3644-7787 Contato: Estelle / Eliane

13- DA CONTRATAÇÃO

Para fins de assinatura da Ordem de Compra, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos²:

1. Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ)
2. Cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente
3. Cópia dos documentos do Representante Legal

² Quando solicitado pela contratante.

14- DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1- O prazo de entrega do equipamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura da ORDEM DE COMPRA.

2- Conforme Resolução Conama nº 273/2000 a aquisição de tanque aéreo de até 15000L é dispensada de licenciamento ambiental, não sendo assim necessário o licenciamento do tanque adquirido através deste Termo de Referência.

3- Garantia: O equipamento, objeto deste processo, deverá possuir garantia contra vícios ou defeitos de fabricação de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data de entrega.

4- O equipamento deverá estar acompanhado de Manual de Instruções em português.

5- O equipamento deverá estar dentro das normas da ABNT pertinente, bem como em consonância com os demais órgãos reguladores.

6- A empresa vencedora, deverá indicar uma empresa que prestará assistência técnica ao equipamento no Brasil.

7- Ficará a cargo da empresa vencedora o transporte até o local indicado no Item 12, devendo observar o meio de transporte que comporta o equipamento, bem como a instalação do mesmo.

8- Ficará a cargo da Contratada oferecer treinamento ao(s) colaborador(s) da CONTRATANTE que irá(ão) utilizar o equipamento.

9- Despesas administrativas geradas externamente, indiretamente que sejam necessárias para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.

10- Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo CPP.

11- É de responsabilidade da empresa participante todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, seguros, **fretes** e taxas até o local de entrega (quando houver) e outras despesas de qualquer natureza, que se façam necessárias para a apresentação da proposta visando o atendimento ao objeto deste Termo de Referência.

12- As empresas interessadas em participar deste processo, deverão observar o local de entrega do(s) equipamento(s), bem como instruções de faturamento para fins de recebimento.

13- Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo, bem como demais responsabilidades com terceiros envolvidos no fornecimento do mesmo.

14- O CPP poderá revogar o presente processo por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar, conforme previsto na norma.

15- O pagamento será efetuado através de depósito/ordem bancária, no prazo de até 10 (dias) dias após a entrega do equipamento. Mediante apresentação da Nota Fiscal que deverá conter o nº do referido processo, bem como número do convênio indicado na Ordem de Compra.

16- Conforme Resolução Conama nº 273/2000 a aquisição de tanque aéreo de até 15000L é dispensada de licenciamento ambiental, não sendo assim necessário o licenciamento do tanque adquirido através deste Termo de Referência.

17- Não será admitido aditamento de valor no presente processo.

18- O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas.

15- INFORMAÇÕES GERAIS

Cópias deste TR poderão ser adquiridas gratuitamente no site www.cppantanal.org.br, ou no endereço informado no Item 4 deste TR.

Maiores informações pelo fone (65) 3627 1887 ou pelo e-mail: gestao.cpp@gmail.com - de segunda a sexta feira das 08h00 às 12h00 das 14h00 às 18h00.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2018.

Elaborado por:

Nome: Rose Soares

CPF nº.: 616.295.291-68

Cargo: Coordenadora Administrativa

E-mail: rose.edusoares@gmail.com

Assinatura: _____

Revisado por:

Nome: Estelle Dugachard

CPF nº.: 060.065.937-26

Cargo: Diretora ONF Brasil

E-mail: estelle.dugachard@onfinternational.org

Assinatura: _____